



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000

Telefax: (32) 3281-1281

licitação@limaduarte.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, COM SALA PRIVADA, BANHEIRO, COZINHA E SALÃO FÚNEBRE, NO DISTRITO DE MANEJO, MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NOS ANEXOS DO EDITAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2023, as 09:30 hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, João Vicente de Paula, Érica Francisca Fonseca de Sá e Edna Cristina do Nascimento, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e abertura dos envelopes referente ao procedimento Licitatório nº 33/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023.

Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços, a seguinte empresa:

- G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 35.033.502/0001-01 – REPRESENTADO POR LARISSA FIALHO DA SILVA PORTADOR DO CPF 113.279.626-16

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos envelopes 01 e 02 e solicitou aos membros da Comissão e representante da presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes. Deu-se início a abertura dos envelopes de Documentação e conferência dos documentos.

Após a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que a empresa participante está APTA e HABILITADA, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital.

A Comissão deu ciência ao licitante das decisões que concernem à habilitação. Ciente, o licitante declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao respectivo prazo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes nº 02 – “Propostas” da licitante, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Em seguida, a Presidente procedeu a análise da proposta juntamente com os membros da Comissão.

O valor apresentado pela empresa foi de **R\$ 179.498,01 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo)**. A Comissão de Licitação constatou que as exigências do Edital foram plenamente cumpridas pelo licitante e declara a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA VENCEDORA** do certame.

Da mesma forma, a Comissão deu ciência ao licitante presente das decisões que concernem à análise da proposta. Ciente, o licitante declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta apresentada em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, renunciando, assim, expressamente, ao

